

PORTARIA Nº 1532/2022 TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC REPACTUA PRAZOS DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA O CICLO ESTRATÉGICO 2021-2026.

A PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO (TRE-MA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o estabelecimento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, por meio da Resolução nº 325/2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o estabelecimento da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), por meio da Resolução nº 370/2021, do Conselho Nacional de Justiça, instituída para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesa os do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o "Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados";

CONSIDERANDO o estabelecimento da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), por meio da Resolução nº 396/2021, do Conselho Nacional de Justiça, visando o aprimoramento do nível de maturidade em segurança cibernética nos órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o estabelecimento do Planejamento Estratégico deste Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, instituído por meio da Resolução TRE-MA 9486/2021;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MA nº 374/2022 que aprova a versão 2.2 do PDTIC 2021-2026, a Portaria 788/2022 que repactua prazos do PDTIC e a Portaria TRE-MA nº 855/2021 que Institui o Processo de Planejamento da STIC;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do [Comitê de Gestão de TIC](#) em Reunião de Análise de Estratégia da STIC realizada em 19/07/2022 e retificação na Reunião Ordinária do CGTIC em 29/08/2022, bem como deliberação do [Comitê de Governança de TIC](#), em Reunião ordinária mensal realizada em setembro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a versão 2.4 do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, constante do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 788/2022 TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC.

Desembargadora Angela Maria Moraes Salazar

Presidenta

[PDTIC TRE MA v2.4.pdf](#)

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600225-33.2020.6.10.0082

PROCESSO : 0600225-33.2020.6.10.0082 RECURSO ELEITORAL (Estreito - MA)

RELATOR : Gabinete Jurista 1

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO : ELEICAO 2020 TAVANE DE MIRANDA FIRMO VEREADOR

ADVOGADO : ANTINO CORREA NOLETO JUNIOR (8130/MA)